



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/11.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Alimentos –
Modalidade Subsequente, Campus Jacarezinho.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro Prof. Celso Luiz Buiar no processo nº 63.010108/2010-56:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano do Curso Técnico em Alimentos – Modalidade Subsequente no Instituto Federal do Paraná, Campus Jacarezinho.

Sala de Sessões do Conselho, em 23 de fevereiro de 2011.

Prof. Luiz Gonzaga Alves de Araújo,
Presidente.

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 121/11